



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Miguel Pereira*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.094 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

“Concede Título de Cidadão Miguelense  
ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Luna dos  
Santos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Carlos Luna dos Santos.

Parágrafo Único: o Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 21 de outubro de 2016.

  
EDUARDO PAULO CORRÊA  
Presidente